

RESOLUÇÃO Nº 094/2018

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.568.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.003 –Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 1.500.000,00
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0.002 – Pagamento de Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 68.000,00
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 1.7.3.8.02.1.1.01.17	R\$ 957.300,00
Receita: 1.7.3.8.02.1.1.01.27	R\$ 62.700,00
Receita: 1.7.3.8.02.1.1.01.26	R\$ 33.000,00
Receita: 1.7.3.8.02.1.1.01.21	R\$ 28.000,00
Receita: 1.7.3.8.02.1.1.01.18	R\$ 56.000,00
Receita: 1.7.3.8.02.1.1.01.16	R\$ 431.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 12 de novembro de 2018

Robson Ramos
PRESIDENTE